



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 14h16min (quatorze horas e dezesseis minutos) do dia 15 (quinze) do mês de maio de 2015, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 2ª (segunda) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande expediente - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa; logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 07 (sete) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Agenor Lopes da Conceição; - Antônio de Araújo Santana; - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira; - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza, ausentes os Vereadores Adilson de Almeida Sousa e Gilson Fernandes de Alkimim. Observado a existência de "*Quorum*" legal, o Senhor Vereador Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO". Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Sr. João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 06 (seis) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra o Secretário da Mesa Diretora Sr. João Pinheiro dos Santos informou ao Plenário que foram protocoladas previamente e encontra-se em tramitação na Ordem do Dia as seguintes proposições: - **PROJETO DE LEI Nº. 464, de 05 de maio de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, "Que Cria os Distritos de Rancharia e Tenda, Brejo Mata Fome e Sumaré I"; - **PROJETO DE LEI Nº. 465/2015, de 14 de maio de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, "Que dispõe sobre reajuste de vencimentos de profissionais da Educação Básica do Município e Dá Outras Providências"; - **REQUERIMENTO Nº. 011/2015**, de autoria do Vereador Adilson de Almeida Sousa, requerendo pedido de Licença da Reunião sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

na Cidade de Montes Claros, tratando de assuntos referentes ao Município de São João das Missões; - **REQUERIMENTO Nº. 012/2015**, de autoria do Vereador Gilson Fernandes de Alkimim, requerendo pedido de Licença da Reunião sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se nesta data na Cidade de Manga, tratando de assuntos referentes ao Município de São João das Missões – MG; - **DEFESA REFERENTE AO PARECER PRÉVIO**: Defesa apresentada pelo Ex-Prefeito José Nunes de Oliveira, em resposta ao **PARECER PRÉVIO DO TCMG**, Processo de nº. 887.160, solicitada pelas Comissões da Câmara, referente à prestação de contas do Executivo Municipal de São João das Missões, exercício de 2012, Gestor José Nunes de Oliveira. – **PARECER DAS COMISSÕES**: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR**: Adélia Ribeiro Lopo, referente ao Projeto de Lei 464/2015; - **PARECER DAS COMISSÕES**: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR**: Adélia Ribeiro Lopo e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: **PRESIDENTE**: Willian Lopes Dourado Filho, **VICE-PRESIDENTE**: Rosane Lidório de Souza e **RELATOR**: João Pinheiro dos Santos, referente ao Projeto de Lei 465/2015. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação dos Requerimentos em tramitação. Logo, foi discutido e votado o **REQUERIMENTO Nº. 011/2015**, de autoria do Vereador Adilson de Almeida Sousa, requerendo pedido de Licença da Reunião sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Montes Claros, tratando de assuntos referentes ao Município de São João das Missões, ficando aprovado por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, ocorreu a discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº. 012/2015**, de autoria do Vereador Gilson Fernandes de Alkimim, requerendo pedido de Licença da Reunião sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se nesta data na Cidade de Manga, tratando de assuntos referentes ao Município de São João das Missões – MG, ficando aprovado por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Câmara convidou o Sr. Wellington José de Oliveira, a fim de manifestar acerca dos Projetos de Leis em transmissão nesta sessão. Com a palavra O Sr. Wellington José de Oliveira prestou os devidos esclarecimentos, informando que o **PROJETO DE LEI Nº. 464, de 05 de maio de 2015**,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

refere-se a criação dos Distritos de Rancharia e Tenda, Brejo Mata Fome e Sumaré I; esclareu que já possui uma Lei criando o Distrito de Rancharia, mas, o pessoal de um Órgão do Estado que faz estudo para criação desses Distritos, realizou novos estudos, com delimitações do perímetro, criação de Mapas e, segundo o Senhor Wellington, perceberam que Rancharia e Sumaré, legalmente, já existem os Distritos com estes nomes no Brasil, por isso estamos encaminhando um novo Projeto de Lei, com algumas adequações. Desta forma, segundo o representante Executivo Municipal, os Distritos ficarão reconhecidos como Rancharia e Tenda, Brejo Mata Fome e Sumaré I, visando principalmente o desenvolvimento dessa região, com serviços de telefonia com a construção de Torres, além de outras benfeitorias. Finalizando, informou que a Lei aprovada anteriormente que trata da criação do Distrito de Rancharia será revogada, em atendimento ao Parecer dos Senhores Vereadores. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, após decisão unânime do Plenário, devido à urgência/urgentíssima decidiu colocar para uma única discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº. 464, de 05 de maio de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que Cria os Distritos de Rancharia e Tenda, Brejo Mata Fome e Sumaré I”; e, o **PROJETO DE LEI Nº. 465/2015, de 14 de maio de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre reajuste de vencimentos de profissionais da Educação Básica do Município e Dá Outras Providências”. Após a única discussão, os Projetos de Leis foram votados, ficando aprovados por 06(seis) votos a favor e nenhum voto contra. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Logo, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo fez o uso da palavra referindo à iluminação pública da Cidade, informando que todos pagam a taxa de Iluminação; no entanto, ressaltou que muitas ruas encontram-se “às escuras”. A Vereadora questionou ainda, ao representante do Executivo Municipal, se o nosso Município já possui empresa responsável para sanar esse problema. Com a palavra, o representante do Executivo Municipal, Sr. Wellington José de Oliveira, informou a todos os Vereadores que já foi contratado os serviços de uma empresa de Montes Claros; inclusive, segundo o Sr. Wellington, já ocorreu à capacitação de um profissional na área para atender o nosso Município, e finalizou a sua fala esclarecendo os serviços que serão prestados por esse profissional. Proseguindo os trabalhos o Senhor Presidente, juntamente com os demais Vereadores agradeceu a participação dos membros do Conselho Tutelar presentes na sessão. Em seguida, o representante do Conselho Tutelar, Sr. Adilson Ribeiro Silva, prestou vários esclarecimentos acerca do serviço prestado no Município, informou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

as dificuldades e possíveis falhas encontradas, solicitou a ajuda dos Senhores Vereadores quanto ao transporte para os Conselheiros, visto que há muitas visitas a serem realizadas e, melhor fiscalização de menores em bares e ao redor da Praça em horários indevidos. Ressaltou a programação do Conselho Tutelar do Município, informando que sempre há um plantonista no Conselho Tutelar e, finalizou a sua fala apresentando as campanhas realizadas, citando uma delas o combate ao abuso sexual de crianças, que foram distribuídos folhetos, e houve a participação de toda a comunidade. O Senhor Presidente falou que a situação é difícil para todos, mas, conversando e mostrando as necessidades e dificuldades é que poderá solucionar os problemas. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrado o Grande Expediente e, antes de finalizar a sessão, aproveitou a oportunidade foram convocados previamente os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, que será realizada no dia 29 de maio de 2015 no local e horário de costume. Logo, declarou encerrada a Sessão, para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes na próxima sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Agenor Lopes da Conceição

PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Willian Lopes Dourado Filho

VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Gilson Fernandes de Alkimim

2º SECRETÁRIO – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Lourivaldo Alves Ferreira

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA